



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 041, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo adote as providências necessárias para realizar a contratação de mais um médico pediatra na rede municipal de saúde.**

### **JUSTIFICATIVA**

A demanda por atendimentos pediátricos no município tem sido crescente, e a atual estrutura tem sofrido para atender de forma ágil todas as crianças que necessitam de acompanhamento médico. A demora para consultas e a sobrecarga do profissional disponível geram dificuldades tanto para as famílias quanto para o próprio sistema de saúde municipal.

A ampliação do atendimento com a disponibilização de mais um pediatra contribuirá para a melhoria na qualidade da assistência prestada às crianças, reduzindo o tempo de espera e garantindo um serviço mais eficiente e humanizado.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de Fevereiro de 2025.

*Graziela D. Poloni*

**GRAZIELA DERENZZI POLONI**  
Vereadora